



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços advocatícios, a “J.L.ALVES & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS”, com sede nesta cidade de São Paulo, à Rua Albuquerque Maranhão, 75, Cambuci, CEP 01.540-020, registrada na OAB, Secção São Paulo, sob o nº 12.677, CNPJ 12.493.721/0001-60, neste ato representada, na forma do disposto na cláusula 5ª do contrato social, por um dos sócios-administradores, CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS, advogado, OAB-SP 260.641, ou JORGE LUIZ ALVES, advogado, OAB-SP 301.821, a partir de agora designada “CONTRATADA”, e

Nome completo:			
Nacionalidade:	Estado civil:	Profissão: Policial Militar	
CPF:	RG:	RE:	
Endereço:		Nº:	Casa
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail 1:	Tel. 1: ()		
E-mail 2:	Tel. 2: ()		

a partir de agora designado(a) “CONTRATANTE”, acordam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA prestará serviços advocatícios ao (à) **CONTRATANTE** até a extinção do cumprimento da sentença da Ação de Execução do Mandado de Segurança Coletivo – ALE – 7ª VFP – processo nº 0027112-62.2012.8.26.0053.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATANTE pagará honorários advocatícios no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor que receber.

§ 1º - Se o(a) **CONTRATANTE** deixar de ser associado da AFAM, o valor será de 30% (trinta por cento).

§ 2º - Os honorários contratuais são independentes dos honorários sucumbenciais, conforme preceitua o artigo 23 da Lei 8.906/94 e artigos 85 e seguintes do Código de Processo Civil.

§ 3º - Se o valor principal for creditado na conta corrente da **CONTRATADA**, os honorários serão descontados no momento do repasse do montante principal.

§ 4º - Se o valor principal for creditado em holerite ou na conta corrente do(a) **CONTRATANTE**, este(a) transferirá o valor dos honorários em até 5 (cinco) dias, contados a partir da data do depósito, mediante procedimento bancário eletrônico, nominalmente identificado, para a conta corrente da **CONTRATADA**.

§ 5º - O não pagamento dos honorários advocatícios previstos, no prazo estipulado, ensejará o acréscimo de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido, juros e correção monetária até a data da efetiva liquidação da dívida.



CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas judiciais e extrajudiciais, próprias ou sucumbenciais, são de responsabilidade exclusiva do(a) **CONTRATANTE**, independentes dos honorários contratuais e ou sucumbenciais, devendo ser adiantada verba suficiente, sempre que solicitada.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo.

§ 1º - A **CONTRATADA** notificará o(a) **CONTRATANTE** da renúncia e manterá atuação no processo, até a nomeação de substituto, a qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, sem devolução de honorários recebidos, sem direito às parcelas futuras e com direito a percentual dos honorários sucumbenciais, proporcionais ao trabalho realizado.

§ 2º - O(A) **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** com 10 (dez) dias de antecedência, indicará o substituto, quitará as despesas pendentes e pagará o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor pretendido com a ação, resguardado o direito da **CONTRATADA** a percentual de eventuais honorários sucumbenciais, proporcionais ao trabalho realizado.

CLÁUSULA QUINTA - O(A) **CONTRATANTE** se obriga a fornecer todas as informações e documentos necessários para a adequada instrução processual, sendo responsável por omissões ou incorreções de qualquer gênero.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer todas as informações a respeito do processo e a prestação de contas de qualquer verba recebida.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

Nada mais havendo, as partes assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em duas vias de igual teor, impressas sem rasuras e sem espaços, somente no anverso, e para um só efeito.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS

CONTRATADA

assinatura

nome completo

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome completo
OAB-SP

Nome completo
RG:
CPF: